

## ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o dia 14 de outubro de 2024, às 21h00, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

### **Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)**

1. Aprovação da Ata da 81.ª reunião, Sessão Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2024.
2. Informações gerais e Expediente.

### **Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)**

1. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais relativos aos Protocolos Específicos do SAASI e de Acompanhamento de Processos Familiares de RSI.
2. Deliberação sobre Aprovação da celebração dos contratos interadministrativos de delegação de competências com as Freguesias de Campanhã, Paranhos e Ramalde e União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde - Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense – Edição 2024.
3. Deliberação sobre adesão do Município do Porto como membro fundador à "Associação Energias do Norte" e aprovação de novos estatutos.
4. Deliberação sobre Aprovação do Plano de Ação do Município do Porto para Gestão de Resíduos Urbanos (PAPERSU 2022-2030).
5. Deliberação sobre Adenda ao Contrato-Programa de Gestão das Praias, a celebrar com a Empresa de Águas e Energia do Porto, E.M.
6. Deliberação sobre Aprovação de Contrato de Mandato para a concretização das medidas de apoio aos danos resultantes dos fenómenos de precipitação intensa e persistente (dezembro/2022 e janeiro/2023), a celebrar com a Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.
7. Deliberação sobre Aprovação de Contrato de Mandato para o aumento da resiliência hídrica e redução da ocorrência de inundações do Município do Porto, a celebrar com a Empresa de Águas e Energia do Porto, E.M.
8. Deliberação sobre Adenda ao Contrato-Programa de Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água, Rios e Ribeiras Urbanas, a celebrar com a Empresa de Águas e Energia do Porto, E.M.

### **Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)**

Porto, 09 de outubro de 2024.

○ Presidente da Assembleia Municipal

NUD/641832/2024/CMP